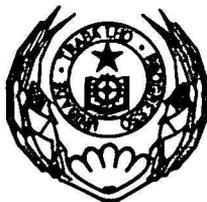


REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 48\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE:

Despacho n.º 1/85:

Designado os membros do Conselho Coordenador do Instituto Caboverdiano de Solidariedade.

Despacho n.º 2/85:

Nomeando os directores da Cooperação e Projectos e dos Serviços Gerais do Instituto Caboverdiano de Solidariedade.

Despacho n.º 3/85:

Nomeando o director das Actividades Sócio-Educativas do Instituto Caboverdiano de Solidariedade.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 36/85:

Isenta de direitos, emolumentos gerais e outros encargos cobráveis nos bilhetes de despacho de materiais e bens de equipamentos, destinados às obras do Porto da Praia.

Decreto-Lei n.º 37/85:

Concede isenção de direitos, emolumentos gerais e outras imposições aduaneiras, na importação de mercadorias destinadas ao Projecto de Formação do Pessoal e Desenvolvimento da Infraestrutura Sanitária.

Decreto n.º 38/85:

Nomeia Manuel Spencer Lopes dos Santos, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de director de Gabinete de Projectos de Arquitectura e Engenharia — GAPRO.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

Despacho:

Aprovando os novos preços de venda ao público, de combustíveis derivados do petróleo.

Despacho:

Concedendo fundos permanentes à Capitania dos Portos e ao Departamento Marítimo de Sotavento do Ministério dos Transportes e Comunicações.

Despacho:

Concedendo fundo permanente à Secretaria de Estado da Cooperação e Planeamento no montante de 20 000\$.

Despacho:

Concedendo fundo permanente ao Hospital «Dr. Agostinho Neto» da Praia, no montante de 100 000\$.

Portaria n.º 20/85:

Põe em vigor uma nova lista dos bens sujeitos ao regime de preços livres.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Portaria n.º 21/85:

Fixa as taxas a cobrar pelos serviços de registos, certificação e inspeção de aeronaves.

Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

**PARTIDO AFRICANO
DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE**

Conselho Nacional

Despacho n.º 1/85

Sob proposta dos organismos interessados e ao abrigo do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto Caboverdiano de Solidariedade, aprovado pelo Decreto n.º 85/84, de 8 de Setembro, designo, por delegação do Conselho Nacional do PAICV, membro do Conselho Coordenador os seguintes camaradas:

José Maria Veiga, em representação da JAAC-CV;
Maria de Fátima Lima Melo, em representação da OM-CV;
Adla Barreto Regala, em representação da OPAD-CV; e
Eutrópio Lima Cruz;
Orisa Pimenta;
Eugénio Veiga;
Jorge Rodrigues Pires; e
Maria Luísa Soares, membros designados ao abrigo da alínea e) do supramencionado artigo.

Secretariado do Conselho Nacional do PAICV, 12 de Fevereiro de 1985. — O Secretário-Geral, Adjunto, *Pedro Pires*.

Despacho n.º 2/85

Sob proposta do Presidente do Instituto Caboverdiano de Solidariedade e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º dos respectivos Estatutos, nomeio os camaradas Ramiro Azevedo e João Vieira Fernandes, respectivamente Director da Cooperação e Projectos e Director dos Serviços Gerais do referido Instituto.

Secretariado do Conselho Nacional do PAICV, 12 de Fevereiro de 1985. — O Secretário-Geral, Adjunto, *Pedro Pires*.

Despacho n.º 3/85

Sob proposta do Presidente do Instituto Caboverdiano de Solidariedade e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º dos respectivos Estatutos, nomeio o camarada Alberto Chantre, Director das Actividades Sócio-Educativas do referido Instituto, com efeitos a partir de 1 do corrente mês de Fevereiro.

Secretariado do Conselho Nacional do PAICV, 12 de Fevereiro de 1985. — O Secretário-Geral, Adjunto, *Pedro Pires*.

—o8o—
CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 36/85

de 13 de Abril

Ao abrigo da autorização legislativa concedida pelo artigo 11.º da Lei n.º 50/II/84, de 31 de Dezembro;

No uso da faculdade conferida pela alínea f) do artigo 75.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º São isentos de direitos, emolumentos gerais e outros encargos passíveis de cobrança nos bilhetes de despacho de materiais, bens de equipamentos, peças separadas e acessórios destinados a serem incorporados, consumidos ou utilizados nas obras da reconstrução do Porto da Praia, com excepção do selo e das taxas relativas a serviços efectivamente prestados.

Art. 2.º As máquinas, aparelhos, utensílios, ferramentas e quaisquer outros artefactos necessários à execução das obras serão importados temporariamente, livres de quaisquer imposições aduaneiras, incluindo emolumentos gerais, com excepção do selo de despacho, mediante termo de responsabilidade lavrado na respectiva Alfândega, com validade até seis meses depois de conclusão de tais obras, sendo também livres de imposições aduaneiras a sua reexportação antes de findo aquele prazo.

Art. 3.º As isenções relativas a mercadorias que constem discriminadamente dos contratos para tal fim celebrados, ou de listas anexas aos mesmos, ou publicados posteriormente, poderão ser requeridos no próprio bilhete de despacho, competindo ao Director da Alfândega autorizá-los, depois de efectuadas a verificação e a reverificação.

Art. 4.º Os benefícios previstos neste diploma abrangem os bilhetes de despachos pendentes de liquidação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 10 de Abril de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, **ARISTIDES MARIA PEREIRA.**

Decreto-Lei n.º 37/85

de 13 de Abril

Ao abrigo da autorização legislativa concedida pelo artigo 11.º da Lei n.º 50/II/84, de 31 de Dezembro;

No uso da faculdade conferida pela alínea f) do artigo 75.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

1. São isentas de direitos e outras imposições aduaneiras, incluindo os emolumentos gerais com excepção de selo, as seguintes mercadorias, quando importadas no âmbito do Projecto da Formação do Pessoal e Desenvolvimento da Infraestrutura Sanitária:

- a) Os veículos, aparelhos, máquinas e outros artigos importados com vista à realização dos respectivos estudos;
- b) Os veículos, aparelhos domésticos e objectos de uso pessoal dos cooperantes afectos ao projecto.

2. Se as mercadorias referidas no número anterior não forem reexportadas até seis meses após a conclusão dos estudos, a sua alienação fica sujeita a autorização ministerial prévia bem como ao pagamento das imposições aduaneiras devidas e demais exigências legais.

Artigo 2.º

O presente diploma aplica-se aos casos pendentes nas Alfândegas.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 10 de Abril de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 38/85

de 13 de Abril

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É nomeado o arquitecto Manuel Spencer Lopes dos Santos, técnico superior de 2.ª classe, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de director do Gabinete de Projectos de Arquitectura e Engenharia — GAPRO.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — Tito Ramos.

Promulgado em 10 de Abril de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—o§o—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho

São aprovados os novos preços de venda ao público de combustíveis derivados de petróleo, para vigorar a partir das zero horas do dia 7 de Abril do ano em curso, válidos para o mercado interno.

1. Gás butano:

Garrafas de 12,5 kg — Sem alteração.
Garrafas de 55 kg — Sem alteração.

2. Petróleo:

	litro:
No grossista	28\$75
No retalhista... ..	32\$50

3. Gasolina super:

Venda a granel ou em tambor	42\$40
Venda na bomba	43\$00

4. Gasóleo despacho:

Venda a granel ou em tambor	28\$40
Venda na bomba	26\$70

5. Gasóleo cativo:

Preço único	25\$13
--------------------	--------

6. O preço de gasoil destinado aos barcos de pesca não pode, em caso algum, ser superior ao do cativo.

7. Os novos preços serão aplicados nas agências ou sub-agências das localidades, de todas as ilhas, onde se processe o desembarque de combustíveis.

8. O preço de petróleo no retalhista é determinado acrescentando 13% ao preço no grossista.

9. O novo aumento de preço é devido à variação de câmbio do dólar.

Ministério da Economia e das Finanças, 4 de Abril de 1985. — O Ministro, *Osvaldo Lopes da Silva.*

Secretaria de Estado das Finanças

Despacho

Tendo a Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações proposto a constituição de fundos permanentes para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1. São concedidos à Capitania dos Portos e ao Departamento Marítimo de Sotavento do Ministério dos Transportes e Comunicações, os fundos permanentes de 38 000\$ e 14 000\$, respectivamente, destinados a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias durante o ano de 1985;

2. Para administrar os fundos de que trata o número anterior, são constituídas as seguintes comissões:

Capitania dos Portos:

João Baptista Brites — capitão dos Portos.
Alfredo do Nascimento Soares — chefe de secretaria.
Adelaide Maria Alves Silva — 1.º oficial interino.

Departamento Marítimo de Sotavento:

Lucas Evangelista Monteiro — chefe de departamento.
Alfredo Manuel R. S. Monteiro — 3.º oficial.
Agnelo Ledo Pontes — subchefe da Polícia Marítima.

3. A reconstituição dos fundos far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado das Finanças, 13 de Março de 1985. — O Secretário de Estado, *Arnaldo França.*

Despacho

Tendo a Secretaria de Estado da Cooperação e Planeamento proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1. É concedido à Secretaria de Estado da Cooperação e Planeamento um fundo permanente de 20 000\$ destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

2. Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão:

Manuel de Jesus Silva V. Neves — técnico superior de 3.ª classe.

Lindaura Silva A. Freire — secretária.

César António M. Moreira — 3.º oficial.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado das Finanças, 13 de Março de 1985. — O Secretário de Estado, *Arnaldo França*.

Despacho

Tendo o Hospital «Dr. Agostinho Neto» da Praia proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1. É concedido ao Hospital «Dr. Agostinho Neto» da Praia um fundo permanente de 100 000\$ destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia.

2. Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão:

Francisca Brito É. Inocêncio — directora do Hospital «Dr. Agostinho Neto» da Praia.

Júlio Aurora F. de Pina — professor de 3.º nível de 3.ª classe.

Alice da Silva G. S. Martins — professora do 3.º nível de 3.ª classe.

Ana Maria N. Ramos Évora — 1.º oficial interino.

Carlos Alberto M. Gomes — 3.º oficial provisório.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado das Finanças, 13 de Março de 1985. — O Secretário de Estado, *Arnaldo França*.

Secretaria de Estado do Comércio e Turismo

Portaria n.º 20/85
de 13 de Abril

Os efeitos provocados no comércio pelo Decreto-Lei n.º 53/84, de 16 de Junho, tem mostrado a necessidade, por um lado, de se sujeitar ao regime de preços livres

certos bens que se encontram sob o regime supletivo, a que se refere o artigo 4.º do referido diploma, e, por outro lado, de se reformular a lista dos bens sujeitos àquele regime de preços, de maneira a precisar melhor o conteúdo das diversas classificações.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/84, de 16 de Junho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado do Comércio e Turismo, o seguinte:

Artigo 1.º Ficam sujeitos ao regime de preços livres a que se refere a alínea e) do n.º 1 e o n.º 6 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 53/84, de 16 de Junho, os bens constantes da lista anexa a esta portaria, que substitui a lista anexa ao mencionado decreto-lei.

Art. 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria de Estado do Comércio e Turismo, 26 de Março de 1985. — O Secretário de Estado, *Virgílio Fernandes*.

Lista a que se refere o artigo 1.º da Portaria n.º 20/85

BENS SUJEITOS AO REGIME DE PREÇOS LIVRES

- 1 — Produtos agro-pecuários de regime nacional, incluindo aves de capoeira e ovos.
- 2 — Peixe e outros produtos da pesca.
- 3 — Conservas, sumos, concentrados e outros preparados ou derivados de frutos e de produtos hortícolas.
- 4 — Conservas e preparados ou derivados de carne, de peixe e de outros produtos da pesca.
- 5 — Produtos de pastelaria, doçaria e confeitaria; essências e coberturas para bolos; gelados e sorvetes.
- 6 — Produtos da indústria de bolachas e biscoitos (de importação).
- 7 — Cacau e seus preparados, incluindo chocolate e leite com chocolate.
- 8 — Café solúvel; chá, fermentos e leveduras; especiarias; féculas e reparados de cereais (excepto para alimentação de crianças); sal de mesa (de importação); caldos e sopas preparados; vinagres.
- 9 — Bebidas alcoólicas, excepto cerveja e vinhos comuns em garrações ou em barris.
- 10 — Refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas, excepto água e águas minerais de mesa.
- 11 — Tabaco manipulado.
- 12 — Artigos das indústrias têxtil e do vestuário ou sucedâneos: tecidos, fios, malhas, vestuário e acessórios e vestuário; rendas e bordados; alcatifas, carpetes, passadeiras e oleados; artigos de tapeçaria e tece-lagem; cordas, cabos e similares; obras têxteis diversas.
- 13 — Artigos das indústrias de curtumes, couro, peles e seus sucedâneos: calçados, malas, pastas, malas de mão, artigos de viagem e de uso pessoal; obras diversas de couro, peles ou seus sucedâneos.
- 14 — Cortiça e respectivas obras.
- 15 — Mobiliário, artigos de colchoaria e de estofador.

- 16 — Artigos de papel e cartão; cartões, cartas e sobrescritos; etiquetas e rótulos; pastas para secretária, caixas e pastas para arquivo, classificadores e registadores; toalhas, guardanapos, lenços e papel higiénico; pratos e outros utensílios domésticos; papel para forrar paredes; outros artigos de papel e cartão, excepto cadernos escolares.
- 17 — Publicações; excepto livros escolares.
- 18 — Sabonetes; detergentes e suas preparações; desodorizantes, desinfectantes e outros produtos de limpeza; insecticidas e racticidas de uso doméstico; ceras e graxas; vassouras, escovas, esponjas e esfregões.
- 19 — Perfumes, cosméticos e outros produtos de toucador e de higiene pessoal.
- 20 — Artigos de porcelana; faiança; cerâmica e vidro: louça (incluindo louça ornamental); azulejos e louça sanitária e respectivos acessórios; ladrilhos e mosaicos; vidro e artigos de vidro.
- 21 — Artigos de cutelaria, louça metálica ou de plástico, panelas, caçarolas e afins e outros objectivos e utensílios de uso doméstico.
- 22 — Máquina e equipamentos de escritório.
- 23 — Aparelhos para ventilação, ar condicionado, refrigeração, frigorificação e congelação.
- 24 — Aparelhos de rádio, televisão, gravação e reprodução de som, respectivas partes e acessórios, incluindo discos, fitas magnéticas; etc.
- 25 — Aparelhos electrodomésticos, incluindo fogões e fornos mesmo não eléctricos; máquinas de costura e de tricotar.
- 26 — Geradores, transformadores e respectivas peças e partes separadas; pilhas eléctricas, baterias e acumuladores; lâmpadas e lanternas eléctricas; candieiros, lustres e afins.
- 27 — Automóveis, motociclos, bicicletas e respectivas peças acessórias, incluindo pneus e câmaras-de-ar.
- 28 — Aparelhos e produtos para fotografia e cinematografia.
- 29 — Artigos de relojaria, ourivesaria, joalharia e bijuteria.
- 30 — Instrumentos musicais.
- 31 — Brinquedos, jogos e artigos para recreio e desporto.
- 32 — Acendedores e isqueiros e respectivos produtos de alimentação; cachimbos e boquilhas.
- 33 — Artigos decorativos e de adorno.
- 34 — Objectos de arte e de colecção; antiguidades.

o

MUNISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 21/85

de 13 de Abril

Nos termos do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Serviço de Registo e Certificação de Material de Voo, aprovado pelo Decreto n.º 16/84, de 17 de Fevereiro;

Ouvida a Secretaria de Estado das Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro dos Transportes e Comunicações, o seguinte:

Artigo 1.º Pelo registo, certificação e inspecção de aeronaves serão aplicadas as seguintes taxas:

a) Registo de aeronaves com emissão de certificado de matrícula	1 500\$00
b) Vistoria de aeronave com emissão de certificado de navegabilidade... ..	4 500\$00
c) Vistoria de equipamento rádio de aeronave com atribuição de licença	4 000\$00
d) Revalidação do certificado de navegabilidade... ..	4 200\$00
e) Vistoria de equipamento rádio	3 500\$00
f) Alterações do registo de propriedade... ..	1 500\$00
g) Termo de abate do registo	1 000\$00

Art. 2.º As aeronaves da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil estão isentas de pagamento de taxas.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 25 de Março de 1985. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

Direcção dos Serviços Administrativos

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de vagas de terceiros oficiais do quadro do pessoal da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/85, de 19 de Janeiro e homologado por despacho do Camarada Secretário-Geral da ANP, de 3 de Abril do ano em curso:

Agnelo Boaventura Silva Jorge;
João Tavares Lopes;
José Aldino Fernandes Ribeiro.

Direcção dos Serviços Administrativos da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 3 de Abril de 1985. — O Director dos Serviços Administrativos, *João Azeleu Barbosa Amado*.

o

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:
De 11 de Março de 1985:

Merculina Lima Ramos, 3.º oficial de nomeação definitiva da Direcção-Geral da Cooperação, exercendo interinamente, o cargo de 2.º oficial da mesma Direcção-Geral — nomeada, nos termos do artigo 76.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 152/79, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 9/81, de 11 de Fevereiro, para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretária do Camarada Presidente da República.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Isento do «visto» de Tribunal de Contas, nos termos do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Abril).

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 29 de Março de 1985:

Cesaltina de Fátima Pereira da Silva Correia, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 1 de Abril, inclusive.

Despacho do Camarada Ministro da Defesa Nacional:

De 30 de Março de 1985:

É exonerado das funções de juiz vogal do Tribunal Militar de Instância, o capitão Manuel Pedro dos Santos.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 7 de Novembro de 1984:

São revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, os contratos de prestação de serviço dos seguintes professores de 2.º nível, 3.ª classe, habilitados pela Escola de habilitações de professores de posto escolar, e colocados nos Estabelecimentos de Ensino que se indicam.

Domingas Mendes Silva, no Posto 215, de Nhagar, do concelho de Santa Catarina;

Mário Varela da Veiga, no Posto 19, do Mercado dos Órgãos do concelho de Santa Cruz;

Francisco Mendes Varela, no Posto 13, de Achada Igreja (Picos), concelho de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 27.º, artigo 191.º do orçamento para 1984:

De 7 de Dezembro:

Maria do Livramento Duarte Delgado, professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no posto escolar n.º 26-B, de Alto Mira, do concelho do Porto Novo — autorizada a não iniciar funções.

De 3 de Janeiro de 1985:

Maria Gomes Tavares, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar de serviço eventual e colocada no Posto Escolar n.º 162, de Porto Mosquito

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

De 7 de Março:

São transferidos, a seu pedido, para os estabelecimentos de ensino que se indicam, os seguintes professores:

João Pedro Pina Fernandes, professor de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto n.º 58 de Cachaço, concelho da Brava, para o Posto 48, de Campanas, concelho do Fogo;

António Barbosa Vicente, professor de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto n.º 48, de Campanas, concelho do Fogo, para o Posto 58 de Cachaço, concelho da Brava;

Maria Augusta dos Santos Cabral, professora de posto escolar de serviço eventual com colocação na Escola n.º 7, do Paiol, concelho da Praia, para a Escola n.º 2, de Assomada, concelho de Santa Catarina;

Maria Joaquina Veiga de Almeida, professora do ensino básico elementar de serviço eventual com colocação na Escola n.º 2, de Assomada, para a Escola n.º 7, do Paiol, concelho da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 3 de Abril de 1985).

De 14:

Fátima Rodrigues Gomes, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar de serviço eventual e colocada no Posto n.º 186, de Relva, concelho do Fogo;

Maria Teresa Ramos Miranda, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual e colocada no Posto n.º 48, de Campanas, concelho do Fogo.

De 22:

Arlete Tavares Gonçalves Nogueira — revalidada a nomeação como professora de posto escolar de serviço eventual e colocada no Posto 16, de S. Francisco, concelho da Praia,

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

De 30:

Manuel Teixeira Cardoso, professor de posto escolar contratado — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse como pagador no Ministério do Desenvolvimento Rural.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 29 de Julho de 1983:

Maria Fernanda Coutinho Silva Lopes, técnico superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — colocada no Complexo Agro-Industrial «Justino Lopes», concelho de Santa Cruz.

De 18 de Fevereiro de 1985:

Salvador Monteiro Tavares — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de contínuo do Centro de Estudos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 54.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Abril de 1985).

De 19 de Março:

Manuel do Livramento Ramos Martins, técnico de 1.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço no Instituto Nacional das Cooperativas — dada por finda a referida comissão, ficando colocado nos Serviços de Produção e Protecção Vegetal da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária.

De 20 de Março de 1985:

Filomeno Silves Ferreira, operário qualificado de 2.ª classe (sondador) de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento de Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

António Gomes Semedo, operário qualificado de 2.ª classe (sondador) de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais, do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 51.º, do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 9 de Abril de 1985).

De 12 de Abril:

Samuel Fortes Ferreira — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de condutor-auto de 3.ª classe pesado, do Centro da Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 65.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1985).

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 22 de Fevereiro de 1985:

Maria Augusta Sena Moreira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação provisória do quadro do pessoal auxiliar da Direcção-Geral de Estudos, Legislação

e Documentação do Ministério da Justiça — nomeada, definitivamente no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 26 de Março de 1985:

Clara Coelho Morais da Cruz, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, provisória, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, prestando serviço no Juízo Cível do Tribunal Regional de S. Vicente — exonerada do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 17 de Março de 1985.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 14 de Julho de 1984:

Filomena Julieta Raimundo Custódio Lopes da Silva, professora, cooperante, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — autorizada a beneficiar, em Portugal, das disposições do Decreto-Lei n.º 125/79.

De 30 de Março de 1985:

Orlando Arcádio Silva, auxiliar técnico de entomologia de 2.ª classe, em serviço na Brigada de Luta Contra o Paludismo-Praia — transferido para a Delegacia de Saúde da Boa Vista.

João Baptista Tourinho, auxiliar técnico de entomologia de 2.ª classe, em serviço na Brigada de Luta Contra o Paludismo-Praia — transferido para a Delegacia de Saúde do Maio.

Despacho do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 30 de Janeiro de 1985:

António Nascimento Monteiro, auxiliar principal, assalariado — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de auxiliar principal da Direcção-Geral das Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 21.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1985).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Comunicação Social:

De 22 de Fevereiro de 1985:

Manda transitar, ao abrigo do disposto no artigo 5.º n.º 2, do Decreto-Lei n.º 136/84, de 31 de Dezembro, nas categorias e situações que se indicam, para o quadro da Direcção-Geral da Comunicação Social, os seguintes funcionários da ex-Direcção-Geral de Informação:

Nomes	Categoria para que transita	Nomeação
Jorge Augusto Monteiro Santos	Técnico superior de 2.ª classe	Provisória
Alírio Barbosa Vicente	Técnico superior de 3.ª classe	Provisória

De 26:

Manda transitar, na mesma situação e categoria para as «Edições Voz di Povo», o seguinte pessoal que presta serviço no Jornal «Voz di Povo»:

Números de ordem	Nomes	Categoria
Pessoal técnico:		
1	Alfredo Simão Carvalho Santos...	Chefe de Redacção a).
2	Franklin da Palma Rocha Semedo ...	Jornalista de 1.ª classe.
3	Aldegundes Oliveira Tolentino ...	Jornalista de 1.ª classe.
4	José Tavares Gomes ...	Jornalista de 1.ª classe.
5	Armindo Ramos Pereira Rodrigues ...	Jornalista de 2.ª classe.
6	Luis de Carvalho Gomes da Costa ...	Jornalista de 2.ª classe.
7	Luis Manuel Lopes Tavares ...	Jornalista estagiário.
8	Abilio Costa Tolentino ...	Jornalista estagiário.
Serviços de apoio:		
1	Abel Lopes Rodrigues ...	Técnico auxiliar de 3.ª classe.
2	Cândida Moreira Borges de Barros Tavares ...	Escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe.
Gabinete gráfico e publicidade:		
1	Alberto Augusto Melo Lima ...	Fotógrafo principal.
2	Luis Alfredo Margarito Araújo de Melo ...	Fotógrafo de 1.ª classe.
3	José Maria Pires ...	Fotógrafo de 1.ª classe.
4	José Maria Mendes dos Reis Borges ...	Fotógrafo de 2.ª classe.
5	Jorge Manuel Semedo Lima... ..	Fotógrafo de 2.ª classe.
6	Paulino Pereira ...	Fotógrafo de 2.ª classe.
7	Mário Alberto Ramos Évora ...	Ajudante de fotógrafo.
8	Fernando Santos Rosa Correia ...	Ajudante de fotógrafo.
9	Manuel Maria Pires ...	Compositor de 1.ª classe.
10	João Baptista dos Santos ...	Compositor de 1.ª classe.
Pessoal administrativo:		
1	João Pinto Almeida ...	Chefe de secção b).
2	Filomena Monteiro Andrade Correia ...	Escriturária-dactilógrafa principal.
Pessoal auxiliar:		
1	Maria Antónia de Brito ...	Servente.

a) Desempenha as funções de director substituto;

b) Desempenha interinamente as funções de director de 3.ª classe.

De 4 de Março:

Manda transitar, ao abrigo do disposto no artigo 29.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 134/84, de 31 de Dezembro, nas categorias e situações que se indicam, para o quadro da Rádio Nacional de Cabo Verde, os seguintes funcionários; que se encontravam afectos à Emissora Oficial:

Nomes	Categoria para que transita	Nomeação
Pessoal técnico:		
António Pedro da Silva Rocha a)	Tec. exp. principal	Contratado
Maria de Lourdes Estrela Varela	Técnico de 3.ª classe	Provisória
Carlos Filipe Gonçalves b)	Adj. chefe programação	Contratado
José Carlos Delgado c)	Noticiarista chefe	Contratado
Francisco António Tomar c)	Noticiarista chefe	Provisória
Ivo José Fonseca Pereira Vera Cruz	Téc. exp. 2.ª classe	Contratado
José Eduardo Fonseca Soares	Téc.-exp. 2.ª classe	Provisória
Armando Patronilho Silva	Assistente de exploração	Contratado
Maria de Fátima A. A. Azevedo	Locutor de 1.ª classe	Contratada
Fernando Rodrigues Carilho	Locutor de 1.ª classe	Contratado
Carlos Orlando O. Lima	Locutor de 1.ª classe	Contratado
João Maria Pereira Matos d)	Locutor de 2.ª classe	Contratado
Luis Vasco T. dos S: Sousa Lobo e)	Locutor de 2.ª classe	Provisória
João Augusto Santos Nascimento	Locutor de 2.ª classe	Contratado
Daniel do Rosário Medina	Locutor de 2.ª classe	Contratado
David Andrade Modesto Leite	Locutor de 2.ª classe	Contratado
Aline Delgado Freire	Locutor de 2.ª classe	Contratada
Maria de Lourdes Azevedo	Locutora estagiária	Contratada
Maria Socorro Nascimento B: Amado	Locutora estagiária	Contratada

Nomes	Categoria para que transita	Nomeação
Ana Maria Ramos Gonçalves	Noticiarista estagiária	Contratada
Natália Correia Vera Cruz f)	Noticiarista estagiária	Contratada
Maria Salomé Monteiro Silva	Noticiarista 1.ª classe	Contratada
Maria Elisabeth Osório Fortes	Noticiarista 1.ª classe	Contratada
Mário Alexandre Lima Bettencourt	Noticiarista 1.ª classe	Contratado
Giordano Lagos T. M. Custódio	Noticiarista 2.ª classe	Contratado
José Augusto Fernandes Timas	Noticiarista 2.ª classe	Contratado
André de Santa Carolina E. Moura	Noticiarista 2.ª classe	Contratado
Manuel Silva Gomes Martins	Mont. prog. 1.ª classe	Contratado
Carlos Tavares	Mont. prog. 1.ª classe	Contratado
José Alberto Costa	Mont. prog. 2.ª classe	Contratado
Simão Garcia Costa Lopes	Mont. prog. 2.ª classe	Contratado
António Silva Gomes	Mont. prog. 2.ª classe	Contratado
Eduardo Marcelino do Rosário	Montador programa	Contratado
Mário Silva Garcia	Montador programa	Contratado
Francisco Valeriano Sequeira	Mont. prog. es. arário	Contratado
João Lopes de Brito	Mont. prog. es. arário	Interina
Carlos Alberto Ferreira	Aux. téc. manu. 2.ª classe	Contratado
Damião Emilio Jesus Teixeira	Aux. téc. manu. 2.ª classe	Contratado
José Francisco F. Ramos Évora	Aux. téc. manu. 3.ª classe	Contratado
Claudino Santos Pires	Aux. téc. manu. 3.ª classe	Contratado
Maria Luisa B. G. Santos h)	Operador telex 2.ª classe	Contratada
José Manuel Lima Leite	Operador telex 2.ª classe	Contratado
Francisco Edgar Faria Júnior	Operador telex 2.ª classe	Contratado
Francisco das Neves	Operador telex 2.ª classe	Contratado
Francisco Freitas Brito	Assistente emissor	Contratado
Rogério Sanches T. Marques	Assistente emissor	Interina
Paulo Mendonça Ribeiro	Assistente emissor	Interina
Pessoal administrativo:		
José Vaz Monteiro i)	Chefe secção	Comissão de serviço
Fernando da Palma Andrade	3.º oficial	Contratado
Pessoal auxiliar		
Marly dos Santos Robalo	Escriturária-dactilógrafa 1.ª classe	Definitiva
Vital Ledo de Pina	Escriturária-dactilógrafa 2.ª classe	Contratado
Augusta Delgado B. Vieira	Escriturária-dactilógrafa 2.ª classe	Interina
Maria Purificação Monteiro	Escriturária-dactilógrafa 2.ª classe	Interina
Maria José Velhinho Rodrigues	Escriturária-dactilógrafa 2.ª classe	Interina
António Miguel Faria Júnior	Condutor auto 1.ª classe	Provisório
Zeferino Frederico Mendonça	Condutor auto 3.ª classe	Contratada
Maria Helena Lopes Tavares	Contínuo	Contratada
Maria Andrade Sousa Lima	Servente	Assalariada
António da Silva g)	Servente	Assalariado
José Carlos Gomes dos Santos	Servente	Assalariado

- Director de 2.ª classe em comissão de serviço
- Chefe de programação em comissão de serviço;
- c) — De licença especial em missão de estudos;
- d) — Adjunto chefe de programação interino (com processo disciplinar pendente por abandono de lugar).
- e) — Locutor de 1.ª classe, interino;
- f) — De licença ilimitada.
- g) — Com processo disciplinar a correr os trâmites legais por abandono de lugar;
- h) — Operador de telex de 1.ª classe, interino;
- i) — Operador de exploração de 1.ª classe dos CTT-EP.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 15 de Março de 1985:

Lucialina da Cruz Fortes, técnica profissional, de 1.º nível, de 2.ª classe, da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, a partir da data do seu ingresso no Banco de Cabo Verde.

De 18:

José Rui Antunes, técnico superior de 3.ª classe, de nomeação provisória, do Instituto de Formação e Aperfeiçoamento Profissional Extra-Escolar — autorizado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 18.º do Decreto n.º 62/83, a prestar

serviço, em comissão, no Gabinete do Plano de Desenvolvimento Integrado Fogo/Brava, como responsável do Departamento de Formação Profissional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no orçamento do Gabinete do Plano do Desenvolvimento Integrado das Ilhas do Fogo e da Brava — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 30 de Março de 1985).

De 22:

Maria José Fernandes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, definitiva, do quadro privativo do Partido Africano da Independência de Cabo Verde, com colocação no Sector do Maio — transferida, na mesma categoria e situação, para o Ministério da Educação e Cultura, indo ocupar

um lugar na Direcção-Geral de Educação ficando a prestar serviço na Escola do Ensino Básico Complementar do Maio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 46.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Abril de 1985).

De 1 de Abril:

Carlos Manuel Ferreira Querido Carvalho Sena, técnico superior de 3.ª classe do Ministério da Habitação e Obras Públicas — transferido, a seu pedido, nos termos do Decreto n.º 14/77, para o Ministério do Interior, Direcção-Geral da Administração Interna.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 31.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Abril de 1985).

De 2:

Homologa a lista da classificação do concurso para o lugar de inspector da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/85, de 12 de Janeiro de 1985:

Artur Nunes Tavares... .. 16 valores

De 8:

Maria Madalena Spencer Rodrigues Fortes, técnica de 1.ª classe, do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — autorizada, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 30/79, a prestar serviço em comissão, na Cruz Vermelha de Cabo Verde como secretária-geral.

Despacho do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 29 de Março de 1985:

Francisco de Pina Barbosa Barros e Henrique Mendes de Pina, condutores-auto de 1.ª classe, provisórios da Direcção-Geral da Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeados, definitivamente, nos referidos cargos, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 6.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1985).

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 26 de Fevereiro de 1985:

Yolanda Alexandrina Delgado Monteiro, professora do 4.º nível de 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos» — conta, para efeitos de diuturnidade, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 16 de Agosto de 1972 a 12 de Setembro de 1973... ..	1	—	27
De 1 de Outubro de 1973 a 24 de Agosto de 1974	—	10	24

De 1 de Outubro de 1974 a 31 de Julho de 1975	—	10	1
De 2 de Outubro de 1975 a 31 de Agosto de 1976	—	11	—
De 1 de Outubro de 1976 a 21 de Dezembro de 1984	8	3	1
Total geral	11	11	23

Despacho do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 5 de Março de 1985:

Emanuel Maria Tavares Orlet, professor do Ensino Básico Elementar do 2.º nível, 2.ª classe, definitivo — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «J», com efeitos a partir de 17 de Agosto de 1984.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Abril de 1985).

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 13 de Março de 1985:

Isaurinda Santos Cruz Oliveira, animadora social — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 7 de Março de 1985, que é do seguinte teor:

«Considera justificadas as faltas dadas de 1 de Dezembro a 24 de Janeiro de 1985».

De 28:

Rui Alberto Furtado Tavares Silva, mecânico assalariado Ministério do Desenvolvimento Rural — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Março de 1985, que é do seguinte teor:

«Apresentado:

Obs. Deverá continuar ligado à consulta de traumatologia e em repouso por um período de 60 dias».

De 1 de Abril:

Jorge Maria Custódio dos Santos, 1.º secretário de Embaixada, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Março de 1985, que é do seguinte teor:

«Apresentado. Apto a retomar as suas actividades profissionais».

Cândida Vieira Robalo, professora de posto escolar contratada — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Março de 1985, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se à ilha de S. Vicen e a fim de efectuar exames radiológicos».

Ana Eunice Santos Lima, professora do 4.º nível — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Março de 1985, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço se encontram justificadas de 16 de Janeiro de 1983 a 28 de Março de 1985. Apta a retomar as suas actividades profissionais».

António da Veiga Borges, professor de posto escolar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Março de 1985, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita deslocar-se à ilha do Fogo a fim de efectuar exames radiológicos».

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 13 de Março de 1985:

Carlos Alberto Delgado, professor de posto escolar eventual — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 7 de Março de 1985, que é do seguinte teor:

«Considera justificadas as faltas dadas até à presente data. Apto para retomar o serviço».

Maria José Neto Duarte Fonseca, técnico superior de 2.ª classe, contratada, da Delegacia de Saúde da ilha do Sal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 14 de Março de 1985, que é do seguinte teor:

«Apresentada e apta para retomar o serviço».

Simão Lima, técnico auxiliar de 2.ª classe, do Secretariado Administrativo de S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 7 de Março de 1985, que é do seguinte teor:

«A Junta considera justificadas as faltas dadas até à presente data e que lhe sejam concedidas mais trinta dias para tratamento».

Deliberação do Conselho Deliberativo de S. Nicolau:

De 30 de Novembro de 1985:

José Pedro do Livramento — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de trabalhos do quadro de Secretariado Administrativo de S. Nicolau.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 21.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 1985).

Extracto de contrato:

De 5 de Março de 1985:

João Augusto Fernandes da Costa Monteiro, habilitado com a licenciatura em Ensino de Matemática e Desenho — contratado, ao abrigo da Cooperação Científica e Técnico entre o Governo de Portugal e o Governo de Cabo Verde, para o desempenho da função de orientador do

estágio de Matemática do Curso de Formação de Professores, do Ministério da Educação e Cultura, com direito ao vencimento mensal de 28 600\$, alojamento, ou na falta deste, um subsídio mensal de 4 000\$.

O presente contrato entra em vigor a partir da data de desembarque do cooperante em Cabo Verde e termina a 30 de Setembro de 1985, podendo, o mesmo, ser renovado por períodos sucessivos de um ano.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente.

Lista definitiva por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de vagas de 3.ªs oficiais do Centro de Formação Náutica a que se refere o anúncio publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48 de 4 de Dezembro de 1984:

Germano José Évora;
João José Monteiro Rocha;
Maria Teresa do Rosário Santos Lima;
Teresa Antónia Fonseca.

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de uma vaga de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, do Instituto de Formação e Aperfeiçoamento Profissional Extra-Escolar, sobre o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/84, de 18 de Agosto, homologada por despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho, de 19 de Março de 1985:

Admitidos:

Maria Rosa Duarte Silva	...	11 valores
Maria Lina Alves	...	10 »

Excluído:

Maria de Fátima Semedo Pereira.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, nas datas que se indicam os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes, publicados nos *Boletins Oficiais* adiante designados:

Em 27 de Fevereiro de 1985:

Emanuel Maria Soares, professor do 3.º nível de 3.ª classe — da Escola Preparatória do Tarrafal	...	48/84
---	-----	-------

Em 23 de Março:

Professores de posto escolar:

Adriano Barbosa Varela	...	51/84
Filénio da Veiga	...	4/85
Isabel Teixeira	...	2/85
Manuel Mendes Borges	...	51/84
Maria Celeste Fernandes	...	50/84
Maria Sábado Rosário Miranda Furtado	...	50/84

Professores do Ensino Básico Elementar:

		Sup. ao B:O.
Aldevina Rodrigues Silva e Silva	...	45/84
Francisco Lopes Tavares Vieira Moreira	...	45/84

Professores do 3.º nível, 3.ª classe:

Da Escola Preparatória de S. Cruz:

Herculano Furtado e Silva 45/84
José Júlio Monteiro Sanches... .. 45/84

Da Escola Preparatória do Fogo:

Maria Marcelina Mendes Vieira Barbosa... 9/85

Em 3 de Abril:

Manuel de Jesus Jorge Ribeiro, professor
de 3.º nível, 3.ª classe da Escola Pre-
paratória do Maio 48/84

Para os devidos efeitos se comunica que, a contratação do funcionário Francisco Guilherme Ferreira, no cargo de operário n/qualificado ajudante de 2.ª classe, da Direcção-Geral das Obras Públicas, foi visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Março do corrente ano.

RECTIFICAÇÕES

Ao despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 11 de Fevereiro de 1985, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/85, de 2 de Março, a páginas 128:

Onde se lê:

José Luís Barbosa Monteiro Lopes.

Deve ler-se:

José Luís Barros Monteiro Lopes.

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 12, o despacho do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas, de 6 de Março do corrente ano, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Furtuoso Aparício.

Deve ler-se:

Fru tuoso Aparício.

Direcção-Geral da Função Pública na Praia, 11 de Abril de 1985. — O Director Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. De conformidade com o despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações de 13 de Março, se faz público que, pelo prazo de 45 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, está aberto concurso de provas práticas para provimento de duas vagas de escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe existentes no Centro de Formação Náutica.

2. Ao concurso para os lugares de escriturários-dactilógrafos poderão candidatar-se os cidadãos caboverdianos, habilitados com o 2.º ano do Ensino Básico Complementar ou equivalente, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos.

3. A admissão ao concurso é feita mediante requerimento com assinatura reconhecida por notário, dirigido ao Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações dentro do prazo fixado e entregue na Secretaria do referido Centro em S. Vicente acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento (narrativa completa);
- Certificado de habilitações literárias;
- Bilhete de identidade.

4. As provas que terão lugar em local, dia e hora a indicar oportunamente, versarão sobre as seguintes matérias:

Noções gerais sobre o Regulamento Orgânico do Centro de Formação Náutica aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/84, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/84;

Noções sobre a Geografia de Cabo Verde;

- Dactilografia com cerca de 250 palavras;
Cópia de um texto com cerca de 200 palavras;
Elaboração de um mapa;
- Estatuto do Funcionalismo;
Considerações de ingresso nos quadros públicos;
Formas de provimento;
Deveres e direitos dos funcionários;
Sigilo.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 4 de Abril de 1985. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

ANÚNCIO DE CONCURSO

De harmonia com o despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 5 de Março de 1985, se faz público que está aberto concurso documental para o preenchimento de vagas existentes nos quadros do pessoal docente do Ministério da Educação e Cultura, nas categorias de professores de 3.º e 4.º níveis, para as quais poderão concorrer os indivíduos que possuam as habilitações referidas nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, respectivamente.

2. A admissão ao referido concurso é solicitada ao Camarada Ministro da Educação e Cultura, em requerimento com assinatura reconhecida e instruído com os seguintes documentos:

- Certidão narrativa completa de registo de nascimento;
- Diploma ou certidão legal para o exercício do magistério do 3.º ou 4.º nível;
- Declaração a que se refere o artigo 80.º do Estatuto do Funcionalismo;
- Curriculum-vitae;
- Outros documentos que possam influir na graduação,

3. Os requerimentos e a respectiva documentação devem dar entrada na Divisão do Pessoal e Controlo Administrativo, na cidade da Praia, na Direcção Regional de Educação e Cultura ou nas Secretarias dos estabelecimentos de ensino onde os candidatos prestam serviço, no prazo de (30) trinta dias a contar do dia imediato ao da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 10 de Abril de 1985. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Para os devidos efeitos se faz público que, superiormente autorizado, e pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, se acha aberto concurso de promoção à categoria de 1.º oficial, do quadro de pessoal do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, sendo opositor obrigatório o 2.º oficial Carlos Alberto Pina Barboosa.

O programa do concurso versará sobre as seguintes matérias:

1. Geografia de África, em especial de Cabo Verde;
2. Programa do PAICV;
3. Constituição da República de Cabo Verde — Princípios Fundamentais e Órgãos de Soberania.
4. O Estatuto do Funcionalismo;
 - Condições e formas de provimentos;
 - Concurso;
 - Disciplinas na Função Pública;
 - Processos disciplinares;
 - Processo de aposentação;
 - Informações e pareceres;
5. Noções de contabilidade pública:
 - Orçamento e previsão orçamental;
 - Receitas e despesas;
 - Classificação de despesas;
 - Reforço de verbas;
 - Abertura de créditos e orçamentos suplementares;
 - Processamento de vencimentos, ajudas de custo;
 - Horas extraordinárias e outras remunerações;
6. Elaboração duma proposta sobre um assunto de serviço;
7. Elaboração duma conta, conta-corrente ou balançete.
8. O conceito de Administração Pública. A administração pública em Cabo Verde e medidas legislativas promulgadas com vista à reestruturação e racionalização Função Pública.
9. Serviço de Secretaria;
 - Sua organização, classificação dos documentos oficiais, organização de arquivo e de processos;
10. Programa do 1.º Governo Constitucional e as grandes linhas orientadoras.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 9 de Abril de 1985. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde
Alfândega da Praia
EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 22 de Abril do corrente ano, pelas 9 horas, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (1.ª praça), das mercadorias abaixo discriminadas e constante do Processo Administrativo n.º 25/84:

Lote número um: Constituído por 1 automóvel para transporte de passageiros, marca OPEL, com 2500 centímetros de cilindrada pesando 1080 quilos, na base de licitação de 410 915\$.

Lote número dois: Constituído por 1 camioneta marca MAN, com o peso bruto de 3 850 quilos, na base de licitação de 294 913\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Fraia, 8 de Abril de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(66)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 19 de Abril do corrente ano, pelas 9 horas, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (1.ª praça), das mercadorias abaixo discriminadas e constante do Processo Administrativo n.º 17/84:

Lote número um: Constituído por 1 tractor usado, na base de licitação de 98 328\$.

Lote número dois: Constituído por 1 cabine para camião, na base de licitação de 17 379\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 6 de Abril de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(67)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que, nos termos e ao abrigo do disposto no § 4.º do artigo 71.º do Contencioso Aduaneiro, é por este meio notificado Manuel Soares Rosa, casado, de sessenta e três anos de idade, proprietário, filho de António Soares Rosa e de Elvira Cardoso Rosa, natural da ilha do Fogo da freguesia de S. Lourenço, residente em parte incerta dos Estados Unidos da América do Norte, que a fls. 28 a 29 do processo fiscal número 16/80, foi como autor material do delito de contrabando indiciado na multa de 8 952\$00 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois escudos) e nas custas e selos do processo, podendo o mesmo recorrer, querendo, no prazo legal.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 2 de Abril de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(68)

Alfândega do Mindelo

EDITAL

António Lima Araújo, director da Alfândega do Mindelo.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos ou consignatários a despacharem as seguintes mercadorias, constantes do Processo Administrativo n.º 22/83, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, serem vendidas em hasta pública.

- 5) (cinco) grades com conteúdo desconhecido, sem marca, descarregados do n/m «BRAVA», entrado neste porto em 24 de Maio de 1984, sob a c/m 185/84;
- 14 (catorze) garrações de vinho, de 5 litros, descarregados a mais do n/m «ELSIE», entrado em 5 de Novembro de 1984, sob a c/m 381/84, com a marca J. D. S. L..

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 28 de Março de 1985 — O Director, *António Lima Araújo*.

(69)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão Nacional de Bolsas de Estudos

FORMAÇÃO DE QUADROS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Faz-se público que, até 20 de Abril de 1985, se acha aberto o concurso para a concessão de bolsas de estudos para o ano lectivo 1985/86 nos níveis de cursos, especialidades e números de bolsas abaixo indicados:

1. Cursos técnicos:

Poderão candidatar-se:

Indivíduos habilitados com o Curso Complementar dos Liceus, seja qual for a classificação obtida;

Indivíduos habilitados com o Curso da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, seja qual for a classificação obtida;

Indivíduos habilitados com o 3.º ano do Curso Geral dos Liceus, com a classificação mínima de 12 valores;

Indivíduos que estejam frequentando o 3.º ano do Curso Geral da Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

Indivíduos que estejam frequentando o Curso Geral dos Liceus e que tenham obtido no 1.º e 2.º anos, aproveitamento médio não inferior a 11 valores.

Cursos

Número de bolsas

Área: Saúde e Assuntos Sociais:

Manutenção de Equipamento Hospitalar	1
Ajudante de Farmácia... ..	2
Técnico de Laboratório	2
Técnico de Radiologia	1
Técnico Prótese Dentária... ..	1
Técnico de Laboratório e Contolo de Medicam.	1
Analista	1
Técnico de Serviço Social	1

Área: Construção e Obras Públicas:

Construção Industrial e Civil... ..	5
Topógrafo	3
Técnico Sanitário	4
Cartógrafo... ..	3

Área: Pescas:

Técnico de Frio... ..	1
Fiscicultura	1
Economia de Pesca	1
Técnico de Refrigeração	1

Área: Indústria:

Técnico de Dessalinização... ..	2
Técnico Químico	1
Técnico Metal-Mecânico... ..	3
Técnico Electro-Mecânico... ..	2
Técnico Electricista	3
Técnico de Máquinas... ..	3
Técnico de Produção e Conservação de Carne ...	2
Tecnologia de Leite e Produtos Lacteos	2

Área: Ciências Económicas:

Administração Hoteleira	2
--------------------------------	---

Área: Agricultura-Agro-Pecuária:

Administração Agrícola	2
Técnico Agrícola	2
Fiscicultura	1
Técnico Florestal	1
Técnico Protecção Vegetal	1
Fruticultura	1
Técnico de Máquinas Agrícolas	1
Economia Agrária... ..	1
Técnico Agro-Alimentar	1

2. Cursos superiores que não conferem grau de licenciatura:

Poderão candidatar-se:

Indivíduos habilitados com o grupo do curso Complementar dos Liceus que contém as disciplinas nucleares exigidas para o curso escolhido, seja qual for a classificação obtida.

Indivíduos que estejam frequentando o 2.º ano do Curso Complementar dos Liceus seja qual for a classificação obtida no 1.º ano do Curso Complementar:

Cursos	Número de bolsas	Nucleares
Área: Ciências económicas;		
Estatística Aplicada	2	Mat./Geog.
Técnico Comercial	3	Mat./Geog.
Contabilidade	5	Mat./Geog.
Secretariado	7	Franc./Ing.
Arquivista	1	Filos./Hist.
Documentalista	7	Filos./Hist.

Área: Construção e Obras Públicas:

Eng. de Máquinas	3	Mat./Fil:
-------------------------	---	-----------

Área: Indústria:

Economia Industrial	2	Mat./Física
----------------------------	---	-------------

3.1. Cursos superiores que conferem grau de licenciatura:

Poderão candidatar-se:

Indivíduos habilitados com o grupo do Curso Complementar dos Liceus, que contém as disciplinas nucleares exigidas para o curso escolhido, com classificação mínima de 14 valores.

Indivíduos que ainda estejam frequentando o 2.º ano do Curso Complementar dos Liceus e tenham obtido nos quatro períodos já frequentados (3 períodos do 1.º ano do Curso Complementar e 1.º período do 2.º ano do mesmo curso) classificação não inferior a 13 valores.

Área: Educação, Cultura, Desporto:

Cursos	Número de bolsas	Núcleares
Professor de Química...	5	F.Q./Mat.
Professor de Desenho...	5	Des./Mat.
Professor de Geografia...	5	CN/Geog.
Educação Física...	5	CN/Geog.
Pedagogia...	1	CN/Filos.
Línguas e literatura modernas Português/Inglês...	1	Port./Ingl.
Línguas e literatura modernas Português/Francês...	1	Port./Franc.
Antropologia...	1	Hist./Geog. ou

Área: Saúde e Assuntos Sociais:

Eng.º Sanitário...	1	Geog./Mat. CN/F.Q.
Farmácia...	1	CN/F.Q.
Biologia...	1	CN/F.Q.
Medicina...	1	CN/F.Q.

Área: Administração:

Administração Pública...	4	Mat./Geog.
Planificação da Economia...	2	Mat./Geog.
Finanças...	2	Mat./Geog.
Economia...	2	Mat./Geog.
Estatística...	1	Mat./Geog.
Informática...	1	Mat./F.Q.

Área: Gestão e Projectos:

Organização e Gestão de Empresas	1	Mat/Geog.
Direito	1	Filos./Hist.
Sociologia	1	Hist./Geog. Hist./Filos. ou Mat./Geog.
Jornalismo	1	Hist./Geog. Hist./Filos. Geog./Mat.

Área: Construção e Obras Públicas:

Eng. Civil	1	Mat./F.Q.
Eng. de Construção Civil de Aeroportos...	1	Mat/F.Q.

Área: Transportes e Comunicações:

Eng. Aeronáutico...	1	Mat./F.Q.
Piloto de Aviação	3	—
Eng. de máquinas navais...	2	Mat./F.Q.
Gestão Portuária...	2	Mat./Geog.

Área: Pescas:

Tecnologia de Pesca...	1	Mat./F.Q.
Eng. Oceânica	1	F.Q./CN
Eng. de Frio...	1	F.Q./mat.
Eng. Agro-Alimentar...	1	CN/F.Q.
Biologia Marítima	1	CN/F.Q.
Eng. de Dessalinização	1	F.Q./Mat.
Eng. Electrotécnica	1	F.Q./Mat.

Área: Agricultura, Silvicultura, Pecuária:

Eng. Rural	1	F.Q./CN
Eng. Florestal	2	F.Q./CN
Hidrogeologia	2	F.Q./CN
Ciências de Solo	1	F.Q./CN
Veterinária	1	F.Q./CN
Agronomia	1	F.Q./CN

3.2. Poderão concorrer para qualquer curso superior, mesmo para áreas de formação que não constem do plano de formação para o ano lectivo de 1985/86, indivíduos habilitados com o grupo do Curso Complementar dos Liceus que cons em as disciplinas nucleares exigidas para o curso pretendido, desde que tenham obtido classificação igual ou superior a 17 valores.

II. Documentação exigida:

- a) Certidão narrativa completa de nascimento;
- b) Certidão de registo criminal;
- c) Certidão de habilitações literárias;

d) Atestado médico;

e) Atestado de vacina antitetânica.

f) 10 fotografias «tipo passe»;

g) Formulário informativo sobre as condições sócio-económicas do candidato;

h) Fotocópia autenticada do bilhete de identidade;

i) Requerimento dirigido ao Camarada Ministro da Educação e Cultura nos seguintes termos:

Fulano, ... (estado civil), nascido a ... natural da freguesia ... concelho ... residente filho de ... e de ... portador do BI n.º ... habilitado com ... pretendendo seguir a formação em (indicar os cursos por ordem de preferência e o nível desejado) ... solicita que lhe seja concedida uma bolsa de estudos para o efeito.

O requerente compromete-se a cumprir o Regulamento do Estudante Bolseiro e declara que se dispõe a ir estudar para qualquer país.

Pode deferimento

..., de ... de 198 ...

Notas

1. Os critérios da selecção dos candidatos serão publicados no *Boletim Oficial* antes de expirado o prazo de entrega dos documentos para este concurso.

2. A selecção dos candidatos de cursos superiores que estejam frequentando o 3.º ano do Curso Geral dos Liceus, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo ou 2.º ano do Curso Complementar dos Liceus só se confirmará depois de efectuados os exames finais.

3. Para os cursos referidos em 3.2. aceitam-se candidaturas de indivíduos que estejam frequentando o Curso Complementar dos Liceus. Contudo, a selecção só se fará depois de efectuados os exames finais.

4. O formulário referido na alínea g) da documentação exigida — será fornecido gratuitamente nas Escolas de todos os concelhos, nos Liceus, na Escola Industrial e Comercial, na Direcção Regional da Educação e Cultura (S. Vicente) e na Divisão de Formação de Quadros e Cooperação (Serviços Centrais do Ministério da Educação e Cultura, na Praia).

5. Chama-se a atenção para o facto de o «Regulamento dos Estudantes Bolseiros no Exterior (Decreto n.º 83/81, de 18 de Julho, prever que um estudante que abandone ou rejeite uma bolsa sem motivo justificado, não pode ser aceite candidatura para nova bolsa, pelo menos por um período de três anos.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

(2.ª publicação)

A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado torna público que nos autos de alteração de nome, em que é requerente Olímpia Dias, solteira, doméstica, natural da freguesia de Nossa Senhora do Monte, concelho da Brava, residente em Pau, filha de Joana São João Dias, correm éditos de 30 dias a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, convidando os interessados a deduzirem qualquer oposição sobre o pedido, que consiste na seguinte modificação de nome.

Olímpia Dias para Olinda Dias nome pelo qual é conhecida e tratada por idões desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aos 13 de Março de 1985. — O Chefe dos Registos *Leirid Almir Ramos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

DESPACHO N.º 4/85

1. Aprovo o relatório e contas da SONACOR — Empresa Nacional de Conservação e Reparação de Equipamentos, E. P., referente ao exercício de 1983.

2. Sejam publicados no *Boletim Oficial* os documentos de prestação de contas e este despacho.

Ministério da Economia e das Finanças, 12 de Janeiro de 1985. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

SONACOR — Empresa Nacional de Conservação e Reparação de Equipamentos, E. P.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1983:

- A — Relatório da Direcção
- B — Contas do exercício
- C — Notas explicativas das contas

A — Relatório da Direcção:

I — Introdução:

Tal como havíamos previsto, os trabalhos de construção da Empresa SONACOR atingiram, em 1983, um nível muito significativo, em nossa opinião, na medida em que toda a acção desenvolvida nas várias etapas de evolução do projecto exigiu de todos os trabalhadores da mesma, muito esforço e pronta capacidade de resposta, o que só foi possível com uma vontade firme de levarmos de vencida as dificuldades que iam surgindo de momento a momento. Os bons resultados conseguidos confirmaram-nos que seguíamos em bom caminho.

O recrutamento do pessoal SONACOR para formação profissional em Portugal (Auto-Sueco Porto) prosseguiu entre a nossa Empresa e o IFAP, sendo a selecção final efectuada por delegado da NORMA (Portugal) que se deslocou à Praia para o efeito, de acordo com o contrato SWEDEC/SONACOR. Assim, em 28 de Fevereiro de 1983 os 13 estagiários seleccionados seguiram para Portugal por um período de 6 meses.

Foi previsto um estágio de formação também na Auto-Sueco, Ld.ª, Porto, para o chefe do departamento oficial da nossa Empresa eng.º Mário Gomes Fernandes.

O referido estágio realizou-se no período de 29 de Junho de 1983 a 30 de Agosto de 1983, com passagem pelas seguintes áreas:

a) Divisão técnica:

- Organização de oficinas;
- Gestão económica das oficinas;
- Planeamento oficial;
- Controle orçamental;
- Literatura técnica e ferramentas especiais.

b) Divisão administrativa:

- Planeamento e organização económica da Empresa e contabilidade geral.

c) Divisão de peças:

- Organização de secção de peças.
- Gestão de stocks;
- Encomendas e armazenagem.

A formação administrativa prevista para o director técnico da Empresa, eng.º técnico Domingos Veiga, foi adiada para Março de 1984 por conveniência de serviço.

A construção do edifício (adjudicada à EMEC-E.P.) continuou em bom ritmo, excepto a cobertura, de que a referida Empresa aguardava a chegada dos respectivos materiais encomendados ao mercado externo. Consequentemente viria a dar-se um atraso de 2 meses na conclusão dos trabalhos de construção civil, o qual provocaria, por arras-

tamento, atraso na montagem dos equipamentos recebidos da SWEDEC. No entanto, por insistência da SONACOR o chefe do projecto SWEDEC aceitou iniciar a montagem dos equipamentos mesmo sem a cobertura do edifício, tendo-se reduzido cerca de 15 dias o atraso de montagem dos equipamentos da oficina.

A natureza e complexidade dos trabalhos em curso justificavam a admissão de mais pessoal, o que não se conseguiu por duas razões fundamentais: falta de espaço físico e dificuldades financeiras (já sobejamente conhecidas). Sem espaço e sem fundos suficientes decidimos (para não pararmos) optar por alternativas que nos permitiram desbloquear prioritariamente as situações mais difíceis. Os ordeados do pessoal, bem como os respectivos encargos sociais não sofreram nunca qualquer atraso.

Em 15 de Julho de 1983 começaram a chegar ao estaleiro SONACOR em Tira-Chapéu o primeiro lote de equipamentos enviado pela SWEDEC, tendo terminado a 13 de Julho de 1983.

De salientar que o transporte e descarga dos referidos equipamentos se efectuaram em condições bastante difíceis, registado-se, felizmente, apenas um caso de ligeiro acidente de descarga no estaleiro, que SWEDEC verificou posteriormente não ter havido qualquer consequência, considerando-se que todo o equipamento recebido estava em ordem.

Em 3 de Agosto de 1983 deu-se início ao transporte cais-estaleiro SONACOR do segundo lote de equipamentos vindos da Suécia; que terminou em 10 de Agosto de 1983, sem problemas.

De acordo com o contrato SONACOR-SWEDEC, os 13 estagiários que se encontravam em formação no Porto (Auto-Sueco) regressaram à Praia em 31 de Agosto de 1983.

O chefe de Projecto SWEDEC e os formadores que vieram prosseguir a formação iniciada em Portugal, chegaram à Praia em 5 de Setembro de 1983.

Os primeiros contactos a nível de relações de trabalho com os peritos e montadores SWEDEC foram complicados por razões várias, que não vale a pena referir no âmbito deste relatório. As dificuldades iam sendo ultrapassadas a pouco e pouco, pelo que as situações mais críticas foram resolvidas, na medida do possível.

II — Contas do exercício de 1983:

A contabilização das operações do Exercício de 1983 constam do Balanço e da Demonstração de Resultados e respectivas Notas Explicativas anexas, elaborada com orientação do Gabinete de Apoio às Empresas (G.A.E.).

III — Conclusão:

A gestão da Empresa SONACOR em 1983 foi bastante difícil, devido fundamentalmente a carência de recursos, o que não nos permitiu concretizar com eficiência algumas das actividades programadas que podiam e deviam ter sido conseguidas em circunstâncias mais favoráveis.

Os sectores de contabilidade, de pessoal e secretaria, que não existiram, obrigaram a Direcção a criar soluções alternativas que nem sempre funcionaram a preceito, por falta de pessoal experiente nas áreas acima mencionadas.

Os gestores da SONACOR agradecem penhoradamente o Camarada Ministro da Economia e das Finanças o seu apoio, estímulo e confiança no nosso trabalho. Agradecemos também a todos os organismos estatais que directa ou indirectamente nos ajudaram no cumprimento da nossa missão.

Para os companheiros de trabalho, os nossos agradecimentos pela forma responsável como desempenharam as suas funções.

O Director-Geral, *Pedro Martins de Burgo*.

B — Contas do Exercício de 1983:

- B1 — Balanço analítico em 31 de Dezembro 1983
- B2 — Demonstração dos resultados líquidos
- B3 — Variações dos fundos circulantes
- B4 — Mapa de origem e aplicação de fundos

B1 — Balanço analítico em 31 de Dezembro de 1983

Activo	Activo bruto	Prov. amortiz. e reintegração	Activo líquido	Passivo	Passivo e situação líquida
Disponibilidades:				Débitos a curto prazo:	
Caixa...	154 463\$80		154 463\$80	Clientes c/correntes ...	5 822 861\$30
Depósitos à ordem ...	7 359 751\$00		7 359 751\$00	Fornecedores c/Gerais ...	253 107\$40
	7 514 214\$80		7 514 214\$80	Sector Público Estatal ...	201 565\$10
Créditos a curto prazo:				Credores por fornecimento de imobilizado ...	7 533 113\$40
Clientes c/Gerais ...	1 122 793\$00		1 122 793\$00	Outros Credores c/Gerais ...	2 877 064\$30
Outros Empréstimos Concedidos ...	13 310\$00		13 310\$00	Total do Passivo ...	16 687 711\$50
Estado e outras Entidades Púb. c/Subscrição ...	11 648 727\$80		11 648 727\$80	Situação Líquida:	
Outros Devedores ...	2 051 626\$80		2 051 626\$80	Financiamento Básico ...	93 238 534\$20
	14 836 457\$60		14 836 457\$60	Capital Estatutário ...	60 000 000\$00
Existências:				Total da Situação Líquida	153 238 534\$20
Mercadorias ...	7 329 979\$80	92 913\$00	7 237 066\$80		
Matérias primas subsidiárias e de consumo ...	2 343 551\$50		2 343 551\$50		
	9 673 531\$30	92 913\$00	9 580 618\$30		
Imobilizações Corpóreas:					
Ferramentas e Utensílios ...	296 872\$50	148 436\$00	148 436\$50		
Material de Carga e Transporte ...	818 643\$10	294 809\$00	523 834\$10		
Equipamento Administ. Social e Mob. Diverso ...	937 446\$00	147 956\$00	789 490\$00		
	2 052 961\$60	591 201\$00	1 461 760\$60		
Imobilizações em Curso:					
Projecto EMEC ...	39 027 100\$00		39 027 100\$00		
Projecto SWEDEC... ..	79 516 272\$30		79 516 272\$30		
SCANDIA-CONSULT ...	6 686 374\$60		6 686 374\$60		
RUNE ANDERSON ...	178 043\$60		178 043\$60		
Trabalhos para a própria Empresa... ..	6 772 751\$90		6 772 751\$90		
Gastos adicionais Projecto SWEDEC	2 863 180\$70		2 863 180\$70		
Imobilizações c/Adiantamentos	1 345 610\$00		1 345 610\$00		
	136 389 333\$10		136 389 333\$10		
Custos Antecipados:					
Consevação Plurienal ...	143 861\$30		143 861\$30		
Total das Provisões ...		92 913\$00			
Total das Amort. e Reintegrações... ..		591 201\$00			
Total do activo	170 610 359\$70	684 114\$00	169 926 245\$70	Total do passivo e da situação líquida	169 926 245\$70

B3 — VARIACÕES DOS FUNDOS CIRCULANTES

Activas		Passivas	
Aumento das existências;		Redução dos créditos a curto prazo:	
Mercadorias	6 387	Estado e outras entidades rubricas c/subs-crição... ..	37 191
Matérias primas subsidiárias e de consumo ...	2 344		
	8 731		
Aumento dos créditos a curto prazo:		Aumento dos débitos a curto prazo;	
Clientes c/Gerais... ..	1 092	Clientes c/correntes	3 025
Outros devedores... ..	1 418	Sector Público Estatal... u... ..	163
	2 510	Outros credores c/gerais	2 877
			6 065
Redução dos débitos a curto prazo:			
Credores por fornecimento imobilizado	669		
Fornecedores c/Gerais	1-698		
	2 367		
Aumento das disponibilidades:			
Caixa	149		
Depósito à ordem... ..	4 911		
	5 060		
Redução dos fundos circulantes	24 588		
	43 256		43 256

B4 — MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS

Origem de fundos		Aplicações	
Internas:		Investimento:	
Amortizações e reintegrações do exercício... ..	375	Equipamento Administ. Social e mobiliário diverso... ..	757
Externas:		Imobilizado em curso... ..	99 085
Aumento da situação líquida	75 071	Conservação plurienal... ..	192
Redução dos fundos circulantes	24 588		100 034
	100 034		

C.—NOTAS EXPLICATIVAS DAS CONTAS DE 1983;

I—O exercício em apreciação, foi fundamentalmente marcado pelo processo de implantação da empresa. Continuam portanto as demonstrações financeiras da SONACOR a ter uma característica bastante específica e diferente das demonstrações referentes a empresa em actividade normal.

Continuou assim o processo de investimento, que na data a que as contas se referem atingia já valores próximos dos 140 000 contos.

No período a que as contas se referem, há ainda a referir a existência de alguma actividade comercial, nomeadamente venda de peças e automóveis, cuja margem bruta atingiu o valor de 1 143 944\$. A este valor haveria que deduzir uma parte dos custos do período, que atingiram os valores como segue;

Fornecimentos e serviços de terceiros	3 406 103\$40
Despesas com o pessoal... ..	3 580 933\$60

Despesas financeiras... ..	233 774\$90
Outras despesas e encargos	2 025\$00
Amortizações do exercício	377 076\$00
	7 599 912\$90

Dada a dificuldade em fazer corresponder os custos ligados com a actividade desenvolvida, e por isso a inconsistência que teria a apresentação de qualquer resultado do período, consideramos ser mais razoável admitir como objectivo principal a instalação da empresa e como tal, meramente acessória a actividade comercial verificada, de resto sem grande expressão se atendermos à margem bruta alcançada comparativamente com o total de gastos desembolsados pela empresa. Ainda dentro da mesma perspectiva, consideramos o saldo da actividade como «Trabalhos para a própria empresa», que atingiu o valor de 5 050 737\$.

Feitos estes pequenos considerandos sobre a especificidade das contas apresentadas, passemos a analisar cada

uma das grandes rubricas das diferentes demonstrações financeiras:

II — Balanço:

O balanço da SONACOR é fundamentalmente composto pelos diversos elementos patrimoniais ligados com o processo de investimento, contendo já alguns valores ligados com a actividade em fase embrionária. Deste modo temos:

a) Disponibilidades:

Caixa...	154 463\$80
Depósitos à ordem ...	7 359 751\$00
	<hr/>
	7 514 214\$80

Os valores evidenciados nesta rubrica parecem significativos, nomeadamente depósitos à ordem, trata-se no entanto de uma situação meramente pontual, a origem destes montantes tem quase total contrapartida em adiantamentos de clientes para compras de viaturas.

b) Créditos a curto prazo

Clientes c/gerais ...	1 122 793\$00
Outros empréstimos concedidos...	13 310\$00
Estado e outras entidades, púb. c/subscrição...	11 648 727\$80
Outros devedores ...	2 051 626\$80
	<hr/>
	14 836 457\$60

Dos valores indicados há a salientar Estado e outras entidades públicas c/subscrição 11 648 727\$80, valor do capital ainda não realizado à data do Balanço e outros devedores 2 051 626\$80 constituindo fundamentalmente por cauções por aberturas de crédito.

c) Existências:

Mercadorias ...	7 329 979\$80
Matérias primas subsidiárias e de consumo ...	2 343 551\$50
	<hr/>
	9 673 531\$30
Provisão para depreciação de existência ...	92 913\$00
	<hr/>
	9 580 618\$30

A empresa não fez inventário físico das existências em 31-12-83.

Os valores apresentados foram calculados por via indirecta, tendo por base as margens de comercialização média para cada grupo de mercadorias. Este processo não é suficientemente seguro já que não entra em linha de conta com quaisquer eventualidades como sejam quebras ou outras. Não houve no entanto alternativa. O valor das existências parece elevado, no entanto trata-se fundamentalmente de mercadorias e matéria primas em trânsito à data do Balanço cujo total é de 8 331 953\$50 de salientar ainda que a Empresa tem vindo a sentir grande dificuldade de fundo de maneo para o desalfandegamento de mercadorias já que na fase em que se encontra não gera ainda receitas para fazer face a tais gastos, e se bem que em alguns casos a empresa não dispense fundos para a aquisição de mercadorias por se tratar de financiamentos, o mesmo já não se passa com os direitos alfandegários inerentes às mesmas.

d) Imobilizado corpóreo:

Ferramentas e utensílios ...	296 872\$50
Material de carga e transporte...	818 643\$10

Equipamento administrativo, so- cial e mobiliário diverso ...	937 446\$00
	<hr/>
	2 052 961\$60
Amortizações e reintegrações ...	591 201\$00
	<hr/>
	1 461 760\$60

O valor evidenciado, representa o conjunto de equipamento de apoio, nomeadamente da área administrativa, já em uso na empresa e como tal, sujeito a amortização.

e) Imobilização em curso:

Projecto EMEC...	39 027 100\$00
Projecto SWEDEC ...	79 516 272\$30
SCANDIACONSULT ...	6 686 574\$60
RUNE ANDERSON ...	178 043\$60
Trabalhos para a própria Empresa	6 772 751\$90
Gastos adicionais proj. SWEDEC	2 863 180\$70
Imobilizado c/adiantamentos ...	1 345 610\$00
	<hr/>
	136 389 333\$10

Esta conta, representa o total dos dados dos investimentos já concretizados na SONACOR mas que não entraram ainda em funcionamento, trata-se do conjunto de equipamentos para os diversos sectores da oficina, armazém, edifício e instalações eléctrica, de água e ar comprimido, estudos do projectos e gastos efectuados pela Empresa durante o processo de instalação da mesma:

f) Custos antecipados:

Conservação plurienal ...	143 861\$30
---------------------------	-------------

Representa o saldo de uma grande reparação efectuada numa viatura da Empresa, no valor aproximado de 192 contos, a qual já teve uma amortização de 49 contos, também valor aproximado, de salientar que esta rubrica de imobilizado é amortizado por via directa.

g) Débitos a curto prazo:

Clientes c/correntes ...	5 822 861\$30
Fornecedores c/gerais ...	253 107\$40
Sector público estatal ...	201 565\$10
Credores por fornecimento de imo- bilizado ...	7 533 113\$40
Outros credores c/gerais ...	2 877 064\$30
	<hr/>
	16 687 711 50

Nesta rubrica, há a salientar o valor referentes a clientes c/correntes, que corresponde a adiantamentos efectuados por clientes para compra de automóveis. A rubrica credores por fornecimento de imobilizado é fundamentalmente constituída pelas facturas da EMEC ainda não liquidadas à data do presente Balanço. O valor sob o título Outros Credores c/Gerais, é composto pelos encargos aduaneiros em princípio não susceptíveis de isenção, relativos aos equipamentos da SONACOR.

h) Situação líquida:

Financiamento básico ...	93 238 534\$20
Capital estatutário ...	60 000 000\$00
	<hr/>
	153 238 534\$20

A conta financiamento básico, representa o montante de pagamento efectuados com compra de equipamentos e matérias primas, ao abrigo do crédito SUECO. De salientar que não existe qualquer decisão expressamente assumida quanto a esta situação, ou seja quanto ao estatuto definitivo destes valores pelo que estes se encontram aqui contabilizados de forma transitória.

O capital estatutário é o que resulta dos estatutos da empresa o valor já realizado à data do Balanço era de 48 351 272\$20, pelo que falta realizar 11 648 727\$30.

III — Demonstração de resultados:

A demonstração financeira apresentada sob este título, não assume aqui a importância que teria numa empresa em funcionamento regular e normal, aí ela seria a expressão dos actos da Direcção da empresa, ligados com o desenvolver da actividade corrente da empresa apresentando como síntese o resultado final.

No caso presente pensamos que poderia mesmo em último caso prescindir-se da sua elaboração, não pretendendo com ela obter-se mais do que referir a natureza dos gastos efectuados e a capitalizar para imputar a exercícios futuros, através da conta «trabalhos para a própria empresa».

IV — Mapa de origem e aplicação de fundos:

Esta demonstração pretende evidenciar, como o próprio nome indica onde foi a empresa buscar fundos e para quê.

A sua leitura é aqui bastante simples, as origens são fundamentalmente externas e constituídas pela realização do capital por um lado e pelos pagamentos efectuados na base do financiamento SUECO por outro lado.

Quanto às aplicações essas foram integralmente para investimento como de resto é lógico dado o período específico em que a empresa se encontra.

Por tudo o que foi revelado, não cabe fazer qualquer outro tipo de análise nas presentes contas, sobretudo análise de carácter económico financeiro das mesmas já que isso pressuporia a existência de um resultado ou a comparação do investimento já concretizado com qualquer estudo de base sobre o projecto o que não existe.

(71)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

Gabinete do Ministro

DESPACHO N.º 5/85

1. Aprovo o relatório e contas da SONACOR — Empresa Nacional de Conservação e Reparação de Equipamentos, E. P., referentes ao exercício de 1982.

2. Sejam publicados no *Boletim Oficial* os documentos de prestação de contas e este despacho.

Ministério da Economia e da Finanças, 12 de Janeiro de 1985. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

SONACOR — Empresa Nacional de Conservação e Reparação de Equipamentos, E. P.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1982:

- A — Relatório da direcção
- B — Contas do exercício
- C — Notas explicativas das contas

A — Relatório da direcção

I — Preâmbulo

A gestão da Empresa em 1982, teve em conta a restrição de despesas, o que originou tomada de medidas que garantissem a consecução daquele objectivo.

Assim, de acordo com a prudência que a experiência aconselha, procedeu-se à admissão do pessoal minimamente necessário para as actividades iniciais da Empresa.

A aquisição de mobiliário, material de escritório e outros, foi de igual modo, restringida ao mínimo indispensável.

No princípio de Janeiro de 1982 a 2 de Junho de 1982 a SONACOR funcionou nas instalações da D.G.I. (o que já acontecia desde meados de Outubro de 1981, com a chegada à Praia do futuro director-geral, precisamente a 15 de Outubro de 1981).

Enquanto instalados na D. G. I., os encargos com a SONACOR foram geridos pelo Director-Geral da Indústria. Esses encargos consistiram no pagamento de ordenados e deslocações do Director-Geral da SONACOR a Portugal, Suécia e, localmente, S. Vicente, em serviço.

A 1 de Maio de 1982 efectuou-se o enquadramento na SONACOR da equipa do DCV (Departamento Comercial de Viaturas) da EMPA, de acordo com o protocolo assinado pelas duas Empresas em causa, cuja cópia foi enviada aos Camaradas Ministro de tutela, Secretário de Estado das Finanças e Direcção-Geral da Indústria.

A 3 de Junho de 1982 o pessoal da SONACOR instalado na D. G. I. transitou para as instalações da EMPA, ou seja, para os anexos onde funciona o DCV.

Em 31 de Dezembro de 1982 a SONACOR comportava, portanto, 8 colaboradores:

- Director-Geral;
- Director técnico;
- Chefe do Departamento Oficial;
- Escriturária de 3.ª;
- Escriturária de 4.ª;
- Escriturária/dactilógrafa;
- Condutor-auto;
- Servente.

As actividades da Empresa durante o ano de 1982 dividiram-se em duas (2) fases:

- Janeiro a Abril (1.ª fase);
- Maio a Dezembro (2.ª fase).

Durante a 1.ª fase, tiveram lugar os trabalhos de análise e discussão das propostas de construção civil do edifício das oficinas da SONACOR em Tira-Chapéu.

A obra foi adjudicada à EMEC pelo valor global de 37 500 000\$. O arranque dos trabalhos de construção civil respectivos, teve lugar a 20 de Junho de 1982.

Na 2.ª fase, decorreram as negociações para o fornecimento e montagem de equipamentos e instalações, formação de pessoal, assistência técnica, etc.

A empreitada em questão foi adjudicada à Empresa sueca SWEDEC AB pelo valor de 9 527 000, coroas suecas.

A assinatura do contrato respectivo foi efectuada em 23 de Setembro de 1982 entrando em vigor a 1 de Novembro de 1982.

Nesta 2.ª fase o nosso DCV começou a preparar as suas actividades ao serviço da SONACOR, pelo que, por circunstâncias óbvias, as receitas em 1982 não foram significativas.

II — Contas do exercício de 1982:

Em relação ao movimento contabilístico do exercício de 1982, apresentado em 20 de Dezembro de 1983, esclarecemos que as folhas do Balanço Analítico e Demonstração dos Resultados Líquidos respectivos, foram elaborados com o apoio dos cooperantes da organização C.E.D.R.E., que na altura dava apoio às Empresas Públicas.

Aconteceu porém, posteriormente, que a intervenção do Gabinete de Apoio às Empresas (G.A.E.) detectou que as contas da SONACOR durante o exercício em causa não estavam correctas, por razões apresentadas na sua Informação n.º 9/G.A.E./84 de 22 de Março de 1984.

Assim sendo, vem a SONACOR apresentar este novo Relatório e Contas de Exercício de 1982, que anula e substitui o anterior.

III — Considerações finais:

Consideramos que todos os que esperam ver a SONACOR como uma Empresa de bom futuro, na área de industrialização do nosso país, reconhecem as dificuldades e barreiras que os responsáveis da gestão e os trabalhadores da nossa Empresa em geral têm de enfrentar desde a construção até à consolidação da mesma.

Os trabalhos efectuados na Empresa em 1982, foram, a nosso ver, uma amostragem do volumoso e diversificado campo de actividades que temos de desenvolver para atingirmos os objectivos pretendidos com a sua criação.

Nesta conformidade, queremos pôr em relevo e agradecer vivamente o profundo empenhamento, interesse e apoio por parte do Camarada Ministro da Economia e das Finanças, que nos tem ajudado bastante na árdua e difícil tarefa de construção deste novo complexo industrial SONACOR.

Desejamos manifestar o nosso apreço e agradecer ao Camarada Secretário de Estado das Finanças e seus colaboradores intervenientes no processo de criação da nossa Empresa, todo o apoio que nos tem sido dado para o desenvolvimento do projecto em causa, na área do investimento por parte do nosso Estado.

O nosso reconhecimento é extensivo a Direcção-Geral da Indústria, Direcção-Geral do Plano, Direcção-Geral de Cooperação, EMPA e, de um modo geral, a todos os organismos estatais que vem contribuindo directa ou indirectamente na construção e desenvolvimento da SONACOR.

Uma palavra de apreço para os funcionários da nossa Empresa, embora ainda em pequeno número, pelo dinamismo e esforço postos no desempenho dos trabalhos que lhes vem sendo confiado, nesta fase de estruturação e organização da SONACOR.

O Director-Geral, *Pedro Martins de Burgo*.

B — Contas do Exercício de 1982

B1 — Balanço analítico em 31 de Dezembro de 1982

B2 — Demonstração dos resultados líquidos

B1 — Balanço analítico em 31 de Dezembro 1982

	Activo bruto	Prov. amortiz. e reintegração	Activo líquido		Passivo situação líquida
<i>Activo</i>				<i>Passivo</i>	
Disponibilidades:				Débitos a curto prazo:	
Caixa	4 844\$60		4 844\$60	Adiantamentos de clientes ...	2 797 666\$50
Depósitos à ordem	2 448 839\$30		2 448 839\$30	Fornecedores c/gerais	1 951 375\$50
	2 453 683\$90		2 453 683\$90	Sector público estatal	38 864\$10
				Credores por fornecimento de imobilizado	8 202 415\$70
Créditos a curto prazo:					12 890 321\$80
Clientes c/gerais	31 150\$00		31 150\$00	<i>Situação líquida</i>	
Outros empréstimos concedidos	12 828\$00		12 828\$00	Financiamento básico	18 168 020\$10
Estado e outras entidades públicas c/subscrição	48 840 567\$60		48 840 567\$60	Capital estatutário	60 000 000\$00
Outros devedores	663 712\$00		633 712\$00		78 168 020\$10
	49 518 257\$60		49 518 257\$60		
Existências:					
Mercadorias	929 134\$10	92 913\$00	836 221\$10		
Imobilizações corpóreas:					
Ferramentas e utensílios ...	296 872\$50	74 218\$00	222 654\$50		
Material de carga e transporte	818 643\$10	163 729\$00	654 914\$10		
Equipamento administ. social e mobil. diverso	180 764\$00	24 132\$00	156 632\$00		
Outras imobilizações corpóreas	14 095\$60	2 384\$00	11 711\$60		
	1 310 375\$20	264 463\$00	1 045 912\$20		
Imobilizações em curso:					
Obras em curso	16 457 574\$10		16 457 574\$10		
Imobilizações c/adiantamentos	20 846 693\$00		20 846 693\$00		
	37 304 267\$10		37 304 267\$10		
Total das provisões		92 913\$00			
Total das amortizações e reintegrações		264 463\$00			
Total do activo	91 515 717\$90	357 376\$00	91 158 341\$90	Total do passivo e da situação líquida	91 158 341\$90

B2 — Demonstração dos resultados líquidos —

					Deduções em vendas		
Compras:				Vendas mercadorias e produtos ..	196 456\$00	9 835\$00	186 621\$00
Mercadorias	1 076 570\$00	1 076 570\$00		Trabalhos p/a própria Empresa ..			1 380 050\$90
Regularização de existências:							
Mercadorias		973\$40					
Existências finais:							
Mercadorias		929 134\$10					
Custos das existências vendidas:							
Mercadorias	146 462\$50	146 462\$50					
Fornecimentos e serviços a terceiros	221 923\$40						
Impostos	1 658\$50	223 581\$90	370 044\$40				
Despesas c/pessoal	831 674\$80						
Despesas financeiras	7 576\$70	839 251\$50					
Amortizações e reinteg. do exercício...	264 463\$00						
Provisões do exercício	92 913\$00	357 276\$00	1 196 627\$50				
			1 566 671\$90				1 566 671\$90

C — Notas explicativas das contas de 1982.

As contas agora apresentadas referem-se a um período específico da vida da SONACOR, período em que a actividade desenvolvida foi fundamentalmente orientada para a instalação da própria empresa.

Assim, a leitura dos mapas financeiros não poderá ser feita nos termos que se imporiam para a informação referente a uma empresa em actividade corrente.

Tomando em consideração as especificações acima referidas, passamos a comentar algumas contas que têm no Balanço ou na Demonstração de resultados maior relevância:

Balanço:

O Balanço da SONACOR, representa o conjunto dos direitos e obrigações que esta empresa já contraiu desde a sua constituição, e no decorrer das acções levadas a cabo pela sua Direcção no sentido de conseguir deter um conjunto de meios que lhe possibilitem o cumprimento dos objectivos que os próprios estatutos lhe consignam. Temos assim inscritos neste mapa um conjunto de valores patrimoniais, divididos em dois sub-conjuntos, o Activo por um lado e o Passivo mais situações líquida por outro. O conjunto Activo, representa os Direitos que a SONACOR detém neste momento sobre outras pessoas ou entidades e bem assim um conjunto de bens obtidos para entrarem directa ou indirectamente no processo produtivo a desenvolver futuramente. Descrevendo os valores mais significativos temos:

Estado e outras Entidades Públicas c/subs-crição 48 840 567\$60

Este valor representa o montante ainda não realizado por parte do Estado, referente ao capital subscrito num total de 60 000 000\$.

Mercadorias 929 134\$10

Valor referente a um conjunto de peças e acessórios, transitadas da EMPA para a SONACOR, das quais muitas são pouco vendáveis.

Imobilizações corpóreas 1 310 375\$20

Representa o conjunto de equipamentos indispensáveis a dotar a empresa de um mínimo de autonomia, sendo constituídos entre outros, por equipamento administrativo, viaturas, ferramentas etc.

Obras em curso 16 457 574\$10

Valor constituído pela facturação relativa à construção do edifício e infraestruturas para instalação da SONACOR.

Imobilizações c/adiantamentos 20 846 693\$00

Representa os valores adiantados aos fornecedores EMEC e SWEDEC, de acordo com o clausulado dos respectivos contratos assinados entre a SONACOR e aquelas duas empresas. Estes valores serão deduzidos nos termos dos contratos já referidos.

Os valores inscritos no Passivo e situação líquida, são constituídos pelas contas que discriminamos:

Adiantamentos de clientes 2 797 666\$50

Representam os valores adiantados pelos clientes da SONACOR, para pagamento de futuros fornecimentos de viaturas a importar pelo empresa,

Credores por fornecimento de imobilizado ... 8 202 415\$70

Refere-se ao valor em débito à EMEC, referente à facturação emitida tendo por base o andamento dos trabalhos de construção dos edifícios e infraestruturas.

Financiamento básico... .. 18 168 020\$10

Refere-se aos valores liquidados pela SIDA, no âmbito do financiamento para instalação da SONACOR e cujo estatuto não foi ainda definido de forma expressa.

Esta conta tem as seguintes sub-divisões.

Projecto SWEDEC 13 346 693\$00

Projecto SCANDIACONSULT 4 735 107\$40

Projecto RUNE ANDERSON 86 219\$70

18 168 020\$10

Capital estatutário... .. 60 000 000\$00

Montante definido a título de capital da SONACOR, do qual apenas foi realizado o montante de 11 159 432\$40, através de pagamento efectuado à EMEC e adiantamentos feitos à Empresa para fundo de maneo.

Demonstração de resultados líquidos:

O mapa em referência, não se destina propriamente a demonstrar o resultado do período, conforme o título indica, mas sim a indicar a natureza dos custos e proveitos por natureza verificados no período a que as contas se referem. A SONACOR não esteve a desenvolver ainda a actividade para a qual está vocacionada, assim o total dos custos incorridos foi considerado como trabalho para a própria empresa e será amortizado quando a actividade propriamente dita tiver início. Verificou-se no período um valor de vendas de fraca expressão que se considerou como actividade meramente acessória tendo sido considerado nulo o resultado, de qualquer modo seria impossível a identificação dos custos com o proveito da venda e o resultado efectivo certamente imaterial.

(72)

Sociedade Luso-Africana (S. Vicente), Ld.ª

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artigo 8.º, seus números 1.º e 2.º do Pacto Social da firma Sociedade Luso Africana (S. Vicente), Ld.ª com sede e administração na cidade do Mindelo, República de Cabo Verde, são convocados os sócios da mesma, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da dita sociedade, sita na Rua Kwame N'Kruma, n.º 59-A, no dia 6 de Maio de 1985, às 15.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos;

1.º — Discutir aprovar ou modificar o Balanço de 1984;

2.º — Discutir quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade.

S, Vicente, 5 de Abril de 1985. — O Sócio-Gerente Filinto Jóia Martins.

(73)